



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MANSO - MG

Telefax: (31) 3573-1527

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 007

De 05 de Agosto de 2020.

Dá nome de "Rua HIBISCO", a Rua que se inicia na Rua Cedro e percorre aproximadamente 412,53 metros, no Povoado Morro do Cedro, no Município de Rio Manso/MG e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Manso, em nome do povo, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de "Rua HIBISCO", a Rua que se inicia na Rua Cedro e percorre aproximadamente 412,53 metros, no Povoado Morro do Cedro, no Município de Rio Manso/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Rio Manso, 05 de Agosto de 2020.

Amado Sete Alves de Oliveira
Vereador

Memorial Descritivo

Proprietário: Povoado Morro do Cedro

Propriedade: Rua Ibisco

Local: Morro do Cedro – Rio Manso

Comarca: Bonfim

UF: MG

Perímetro: 841,244 m Área: 0,3573 ha

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.756.400,2837m e E 573.519,7004m; ; deste, segue confrontando com Quadra 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°58'37" e 66,248 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.756.341,2687m e E 573.549,7998m; 124°17'26" e 91,510 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.756.289,7128m e E 573.625,4049m; ; deste, segue confrontando com Luiz Tiago B. de Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°46'44" e 85,233 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.756.270,8602m e E 573.708,5272m; ; deste, segue confrontando com Rua Hortencias, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°58'01" e 12,824 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.756.271,7622m e E 573.721,3195m; ; deste, segue confrontando com Quadra 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°28'16" e 156,737 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.756.156,2569m e E 573.827,2676m; ; deste, segue confrontando com Área verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°54'34" e 7,577 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.756.152,5728m e E 573.820,6460m; ; deste, segue confrontando com Quadra 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°43'37" e 149,941 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.756.261,7437m e E 573.717,8653m; 271°44'59" e 11,368 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.756.262,0908m e E 573.706,5031m; 282°53'44" e 85,305 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.756.281,1288m e E 573.623,3492m; 303°50'51" e 96,952 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.756.335,1296m e E 573.542,8280m; 332°58'37" e 68,549 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.756.396,1945m e E 573.511,6830m; ; deste, segue confrontando com Rua do Cedro, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°58'37" e 9,000 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Severino Alves de Oliveira
Severino Alves de Oliveira
Engenheiro Agrimensor
Crea 64921

A S...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]